

ERRATA**PORTARIA Nº 5465/2022-DAF/CGP, BELÉM, 30/11/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante nos Processos nº 2022/1435144. R E S O L V E :

RETIFICAR a PORTARIA Nº 5140/2022-DAF/CGP de 10/11/2022, publicada no DOE nº 35.190 de 18/11/2022, que autorizou o suprimento de fundo ao servidor João das Mercês Oliveira Júnior, a fim de suprir despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização da operação de fiscalização de trânsito nos municípios de Salvaterra e Soure.

Onde se lê: período de aplicação 17/12/2022 à 09/01/2023

Leia-se: período de aplicação 17/12 à 29/12/2022

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

PORTARIA Nº 5527/2022-DAF/CGP, BELÉM, 06/12/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2022/1054971;

R E S O L V E :

RETIFICAR a PORTARIA Nº 3603/2022-DAF/CGP de 23/08/2022, publicada no DOE nº 35.092 de 26/08/2022, que autorizou o deslocamento da servidora Izabel Cristina Freitas Frazão, fim de acompanhar e coordenar os trabalhos das equipes itinerantes de habilitação e realizar a gestão dos processos durante as ações.

Onde se lê: Município de Santarém(Alter de Chão) 09 à 13/09/2022

Leia-se: Município de Santarém(Alter do Chão) 09 à 14/09/2022

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

Protocolo: 886800

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - DETRAN/PA**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO DO ITEM, conforme objeto abaixo:

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a objeto a cessão de uso, a título oneroso, da área, equipamentos, e instalações do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, necessárias à exploração comercial por parte de empresa especializada em serviços de café da manhã, restaurante por quilo, do tipo self service e lanchonete (CATSER 15210), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ABERTURA: 27 de dezembro de 2022.

HORA: 10h00 – dez horas (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 9h59 (Horário de Brasília – DF) do dia 27/12/2022.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, www.compraspara.pa.gov.br e no sítio Departamento de Trânsito do Estado do Pará www.detrans.pa.gov.br.

Belém/PA, 12 de dezembro de 2022.

PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA

Pregoeira

Visto:

REGINA ROCHA ROSA

Diretora Geral, em exercício

DETRAN/PA

Protocolo: 886817

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 5439/2022-DAF/CGP, DE 29/11/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1493885;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joaquim Telmo de Brito Pinon, matrícula nº 5960540/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas de pequeno vulto, emergenciais, e de pronto pagamento que possam vir a ocorrer nas áreas de responsabilidade da CIRETRAN de Paragominas/PA e de suas gerências diretamente subordinadas.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 2.000,00

3339036-R\$- 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 886466

PORTARIA Nº 5499/2022-DAF/CGP, BELÉM, EM 01/12/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1540252;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Samuel Dalmacio Lobo, matrícula nº 6401574/1, no cargo de Militar, lotado na CNSO.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de Cametá e Soure, conforme Processo de Diárias nº 2022/1510123.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$- 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 05/12/2022 a 10/12/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 5503/2022-DAF/CGP, BELÉM, EM 01/12/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1371578;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Iradir de Castro Diniz, matrícula nº 57196438/2, no cargo de Analista de Trânsito, lotado na DTO/CET.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem, conforme Processo de Diárias nº 2022/1366596.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339090-R\$- 200,00

3339033-R\$- 2.800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 27/12/2022 a 31/12/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 5439/2022-DAF/CGP, BELÉM, EM 29/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1493885;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joaquim Telmo de Brito Pinon, matrícula nº 5960540 /1, no cargo de Gerente CIRETRAN "A", lotado na CIRETRAN de Paragominas/PA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas de pequeno vulto, emergenciais, e de pronto pagamento que possam vir a ocorrer nas áreas de responsabilidade da CIRETRAN de Paragominas/PA e de suas gerências diretamente subordinadas.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 2.000,00

3339036-R\$- 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 886785